



PORTARIA N.º 337/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir os Contratos por excepcional interesse público das servidoras abaixo especificadas:

LEIDE CARLA ALVES	NUTRICIONISTA
MICHELLE FREIRE SANTANA DE VASCONCELOS	MÉDICA UBS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 06 de abril de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO